



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos, Secretária de Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2024-INX**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE SERÁ INSTALADA DE FORMA PROVISÓRIA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO – CAF, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE**, em favor de Antônio Rogério Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 688.452.513-49, residente na **Rua João Neco, nº 607, Campinas, Centro-Canindé-CE**, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: atividade: 0802 secretaria de saúde/FMS – 10 301 0210 2.035 manutenção das ações do programa de assistência farmacêutica – 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física - 3.3.90.36.15- locação de imóveis- 1600000000- transferência SUS bloco de manutenção. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Canindé-CE, 17 de Maio de 2024.

  
ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL